



Nº 09 - 02/05/2019

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE
DOIS MIL E DEZANOVE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO
MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA
DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezanove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a nona reunião de dois mil e dezanove da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausente desta reunião esteve a Senhora Vereadora Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, por motivo de férias, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto no nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/09, não esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, por motivo de férias. Esteve presente Maria José Mira Imaginário, que secretariou a reunião.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Processos de Licenciamentos
- B) Requerimentos
- C) Vistorias
- D) Diversos
- E) Projeto Municipal – PEDU – Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público / Operação ALT20-04-2316-FEDER-000041 – Alteração dos materiais de pavimento dos Percursos Livres de Obstáculos

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Proposta de Aceitação e Doação do lote de terreno nº 147 do loteamento da CHE à “Horta do Coxo”, sito na Rua Fernando Namora e respetiva revogação da deliberação de 30/11/2016.

3. SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de ratificação do pedido de isenção de taxas referentes ao evento em Lavre “V Corrida Louca em carrinhos de rolamentos” organizado pela ACDL - Ratificação
- B) Proposta de apoio ao encarregado de educação de aluno do Monte da Tramagueira /Transportes Escolares 2018/2019
- C) Proposta de adenda do Protocolo / “O Espaço do Tempo” – Associação Cultural – Apoio às atividades / 2019
- D) Proposta de atribuição de Subsídio Ordinário / Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município / Aluguer de Autocarro (Porto)
- E) Proposta de atribuição de Subsídio Ordinário / Rugby Clube de Montemor / Aluguer de Autocarro (Porto)
- F) Proposta de Programa de Voluntariado da Feira da Luz / 2019

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo “(ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Auto de Medição nº 3
- B) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de S. João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT-20-04-2316-FEDER-000057)” – Proposta de suspensão dos trabalhos
- C) Empreitada “Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata – Auto de Medição nº 4

5. PROPOSTAS DE ATAS Nº22 DE 31/10/2018

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Programa de Apoio à Redução Tarifária

No Período de Antes da Ordem do Dia, a Sra. Presidente informou que entrou em vigor no dia 01/05/2019, a medida de redução dos Passes, sendo as Comunidades Intermunicipais responsáveis através do Fundo Ambiental. Explicou ainda a Sra. Presidente que a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) abrange os residentes dos Municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

Ainda no uso da palavra a Sra. Presidente disse que tendo em conta a dotação prevista para esta área geográfica, a CIMAC decidiu a redução das assinaturas de Linha em 32%. O Município de Montemor-o-Novo irá fazer a divulgação ao público do Programa.

XVI Feira do Pão e Doçaria

Referiu a Sra. Presidente que nos dias 3, 4 e 5 de maio irá decorrer a XVI Feira do Pão e Doçaria, a ter lugar no Parque de Exposições de Montemor-o-Novo, nos moldes semelhantes aos anos anteriores. Este ano destacam-se novidades ao nível da implantação da Feira, com uma nova organização do espaço e a presença de representantes da Panificação do Concelho, numa parceria com a Associação Terras Dentro.

Relativamente a este assunto, a Sra. Vereadora Carmen Carvalheira questionou a Câmara Municipal sobre a utilização de plásticos no evento, sugerindo a implementação de soluções alternativas e ecológicas. Sobre este assunto, a Sra. Presidente da Câmara disse este é um aspeto de facto importante e que será tido em conta na preparação de próximas edições.

7 Maravilhas de Doces de Portugal

No âmbito do Concurso 7 Maravilhas Doces de Portugal, a Sra. Presidente informou que as candidaturas das Bolachas de Bolota e das Filhoses de Cabrela já passaram a uma fase intermédia do Concurso.

ORDEM DE TRABALHOS

1.AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Processo de Licenciamento

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo o seguinte processo:



De: PATRICIA REIS ALEIXO VACAS DE CARVALHO, requerendo junção dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia sita na Herdade da Amoreira de Cima, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2019

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

Usou novamente da palavra a Sra. Vereadora Palmira Catarro para apresentar os seguintes documentos:

De: VALENÇAS SPORT CLUBE, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de baile na Casa de Cultura e Recreio do Cíborro, sita no Largo do Povo, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 10/04/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 12/04/2019: “*Aprovado/deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de baile na Casa de Cultura e Recreio do Cíborro, sita no Largo do Povo, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 17/04/2019: “*Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO/S. MATEUS, requerendo isenção/redução das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído e licença de recinto para a realização de baile no Centro Cultural do Reguengo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2019

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 17/04/2019: “*Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresenta-se a reunião de Câmara para ratificação*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

C) Vistorias

Ainda no uso da palavra, a Sra. Presidente apresentou o seguinte Processo:

De: ALEXANDRE MIGUEL GORDICHO VARELA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua José Adelino dos Santos, n.º 3 e 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 14/03/2019 e 21/03/2019

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido Auto de vistoria.

D) Diversos

Declaração de caducidade do processo relativo à legalização de obras na cobertura do prédio sito na Rua de S. Vicente, n.º 20 e 22, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/04/2019

(Foi enviado para audiência prévia em 25/03/2019, tendo o requerente se pronunciado em 10/04/2019)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo relativo à obra referida.

E) Projeto Municipal – PEDU – Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de S. Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público / Operação ALT20-04-2316-FEDER-000041 – Alteração dos materiais de pavimento dos Percursos Livres de Obstáculos

Ainda no uso da palavra a Sra. Presidente apresentou o seguinte Projeto:

PEDU - Qualificação da Rua de Aviz, Rua das Escadinhas, Rua de Olivença, Rua de São Miguel e Rua do Calvário, incluindo o Muro do Jardim Público / Operação ALT20-04-2316-FEDER-000041 – Alteração dos materiais de pavimento dos Percursos Livres de Obstáculos.

Tem informação do serviço RUH

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas, de acordo com a informação do RUH.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio novamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 30/04/2019, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.284.975,10 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.270.816,17 euros) o total do valor em caixa (14.158,93 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.911.005,18 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 373.969,92 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.897.346,25 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (10.658,93 euros) e 3.000,00 euros do fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 373.469,92 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (500,00 euros). ”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Aceitação e Doação do lote de terreno n.º 147 do loteamento da CHE à “Horta do Coxo”, sito na Rua Fernando Namora e respetiva revogação da deliberação de 30/11/2016

Interveio de novo a Senhora Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Encontrando-se concluído o processo de constituição e registo do lote de terreno para construção n.º 147 do loteamento da CHE, titulado pelo Aditamento n.º 3 ao Alvará de Loteamento n.º 8/86, estão reunidas finalmente as condições para a aceitação da doação por parte da Cooperativa de Habitação Económica – “A Alentejana” ao município de Montemor-o-Novo.

Neste sentido, e tendo em vista a regularização do equipamento ali existente, propõe-se à consideração da Câmara Municipal que delibere aceitar a doação por parte da “Cooperativa de Habitação Económica – A Alentejana, CRL”, portadora do NIF 500596549, com sede na Rua da Boa Esperança, n.º 9 R/c, em 7050-167 Montemor-o-Novo, do lote de terreno com o número 147, sito na Rua Fernando Namora, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, da cidade e concelho de Montemor-o-Novo, inscrito na matriz urbana respetiva sob o Artigo 5716, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob o n.º 02683/20190226, ainda da freguesia de Nossa Senhora da Vila, com a área de 3.241,40 m² e o valor patrimonial de € 239.820,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte euros), a confrontar de Norte com Lote de Marco Paulo Vaz Monteiro e Che, de Sul e Poente com Via Pública e de Nascente com Espaço Verde Público e Che.

Mais, propõe-se que a Câmara delibere a revogação da deliberação tomada em reunião ordinária de 30 de novembro de 2016.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva proposta de doação apresentada, bem como a revogação da deliberação tomada em reunião ordinária de 30 de novembro de 2016.

3. SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de ratificação do pedido de isenção de taxas referentes ao evento em Lavre “V Corrida Louca em carrinhos de rolamentos” organizado pela ACDL - Ratificação

Interveio o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Refere-se o presente requerimento ao pedido de isenção de taxas referente à emissão de Licença para Realização de Divertimento Público (em via pública) para realização da prova desportiva denominada de “IV Corrida Louca em Carrinhos de Rolamentos”, a levar a efeito pelo ACDL – Associação Cultural Lavre Dinâmico, no dia 13 de abril do corrente ano, entre as 14h00 e as 19h00, em Lavre, num pequeno troço da estrada municipal e o novo loteamento junto à EN 114.

Sobre o pedido cumpre-nos dizer o seguinte:

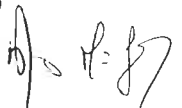
1 – O pedido enquadra-se na alínea e) do ponto 8 do artigo 9º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais em vigor – redução até 50% do valor de taxas administrativas constantes nos capítulos I a III daquele regulamento;

2 – Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere a redução em cerca de 50% do valor da taxa prevista no artigo 32º do Anexo I do citado Regulamento.

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta.

B) Proposta de apoio ao encarregado de educação de aluno do Monte da Tramagueira /Transportes Escolares 2018/2019



Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No final do 2º período do ano letivo 2018-19, chegou ao nosso serviço, uma ficha de transporte escolar para uma aluna (Mariana Fernandes) que reside no Monte da Tramagueira, União de Freguesias de Nª Sra. da Vila, Nª Sra. do Bispo e Silveiras, concelho de M.o.N. e que irá frequentar o 5º ano na Escola Básica S. João de Deus em Montemor-o-Novo.

Atendendo ao isolamento e às dificuldades de acesso ao referido monte, não houve possibilidade de o integrar nos circuitos de transportes escolares em funcionamento. Assim sendo, recorreremos a uma situação que não é inédita nestes casos, isto é, propor um acordo à encarregada de educação: Cláudia Alexandra Pereira Alves Fernandes (com nº de contribuinte: 217615660) que tem um “Renault 19 “– gasolina - e que transportará a aluna do referido monte até à paragem da Rodoviária, local onde apanha o autocarro para Montemor-o-Novo e vice-versa.

O acordo tem por base o nº de kms efetuado diariamente, o consumo de combustível da viatura e o desgaste da mesma. O circuito de transportes escolares irá ter início no dia 2 de maio de 2019.

Os valores são os seguintes:

A viatura consome 12 L/100 kms e percorre 24 kms/dia.

4,46 € x 22 dias úteis = 98,12 €/mês.

Proponho que seja atribuído subsídio mensal ao encarregado de educação no valor mensal de:

- Maio '19: 98,12 €

- Junho '19: 49,06 € (as aulas terminam a 14 de junho '19)

O valor global é de 147,18 € (cento e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos) e proponho que o pagamento possa ser efetuado a 15 de cada mês, por transferência bancária.

Solicito a aprovação do executivo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio apresentada.

C) Proposta de adenda do Protocolo / “O Espaço do Tempo” – Associação Cultural – Apoio às atividades / 2019

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula 9 do Contrato Programa assinado no dia 21 de março '18 com a Associação O Espaço do Tempo, onde se encontra definido o apoio a ser cedido pelo Município de Montemor-o-Novo para o desenvolvimento do projeto apresentado e aprovado pela DGArtes para o quadriénio 2018/2021, coloca-se à consideração superior a adenda ao mesmo, em anexo.

Mais se informa, que foi executado o plano de atividades previsto para o ano de 2018 e que no ano de 2019 a associação prevê a realização de várias residências artísticas, bem como o desenvolvimento de espetáculos para público familiar e a Plataforma Portuguesa de Artes Performativas.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2019 é de 576.533,13€.

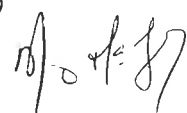
Face à necessidade de mudança de espaço por parte da estrutura e ao plano de atividades a desenvolver, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro por parte do Município de Montemor-o-Novo no valor de 108 000,00€ (cento e oito mil euros). (Retifica-se o valor do apoio financeiro que será de 112.000,00€).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Adenda apresentada.

D) Proposta de atribuição de Subsídio Ordinário / Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município / Aluguer de Autocarro (Porto)

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo, para deslocação ao Porto o qual o Município de não pode assumir, a entidade



procedeu ao aluguer de um autocarro para cumprir com os seus compromissos, pelo valor de 890€ e solicita um apoio para colmatar essa despesa.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente existente, e a atividades de Interesse Municipal) publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a cedência de um subsídio aos Serviços Sociais do Município de Montemor-o-Novo, no valor de 623,00€ (seiscentos e vinte e três euros), para apoio ao aluguer de autocarro, referente a 70% da despesa efetuada, nos termos do art.º 59º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015, após verificação, pela DAGF, dos fundos disponíveis.

Em cumprimento com os limites anuais estipulados, informa-se que este é o primeiro apoio solicitado pela entidade supracitada referente ao ano de 2018 neste âmbito.

CÁLCULOS:

Valor do aluguer apresentado: 890 €

Cálculo: 70% de 890€ = 623,00€."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

E) Proposta de atribuição de Subsídio Ordinário / Rugby Clube de Montemor / Aluguer de Autocarro (Porto)

Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para uma deslocação Ao Porto, no passado dias 6 de abril, para participação da equipa Sénior num jogo do respetivo Campeonato, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 760,00€ (Setecentos e Sessenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta.

No âmbito do artigo 59º, do Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas - Grupos e Clubes Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 532,00€ (Quinhentos e Trinta e Dois Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto (700,00€), para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

F) Proposta de Programa de Voluntariado da Feira da Luz / 2019

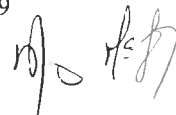
Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Propõe-se que no âmbito da Feira da Luz/2019, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo Municipal do dia 9 de junho de 2010, aprove o desenvolvimento de um programa de voluntariado para apoio às diversas atividades que o município implementa no referido certame.

Esta proposta apresenta como objetivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade local, no sentido de permitir aos jovens que o desejarem, vivenciarem a feira numa perspetiva abrangente e mais partilhada com uma maior consciência cívica.

Nomeadamente na tomada de conhecimento e divulgação de Montemor, das suas associações, empresas e parcerias.

Este programa poderá integrar até 50 voluntários dos 14 aos 32 anos, que irão colaborar nas atividades da autarquia e dos seus parceiros no decorrer da iniciativa, apoiando a receção, a



organização, os visitantes, a animação socio cultural do recinto, a atividade desportiva, as exposições e iniciativas de cariz ambiental, entre outras.

Para o ressarcimento de despesas, nomeadamente de alimentação e transportes, propõe-se a atribuição um valor máximo de 10€/turno de 5 horas, a cada voluntário. Prevê-se um valor total máximo de 2.520.00€ (dois mil quinhentos e vinte euros).

O presente programa de voluntariado terá a coordenação do serviço de Juventude e obedecerá ao programa aprovado.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada “Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo “(ALT20-04-2316-FEDER-000054) – Auto de Medição nº 3

O Senhor Vereador António Pinetra procedeu seguidamente à apresentação da proposta do seguinte teor:

“Informação nº 5

Código PPI: I-10/2018

Valor da Adjudicação: 652.220,01 €

Valor acumulado dos autos anteriores – 13.431,45 €

Valor percentual acumulado de execução física – 5,65 %

Valor percentual do auto em aprovação – 3,59 %

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 03, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, S.A

Valor dos trabalhos – 23.443,65€

Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 03”

O referido Auto de Medição Nº 3 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, no qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 3, da referida Empreitada.

B) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de S. João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT-20-04-2316-FEDER-000057)” – Proposta de suspensão dos trabalhos

Interveio de novo o Senhor Vereador António Pinetra submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 01

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Decorrendo da recente intervenção de remodelação da Rua dos Cavalos, que incluiu infraestruturas urbanas e pavimentação, verifica-se agora a necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto da operação PEDU, Requalificação do espaço público e ambiente urbano da Rua Teófilo

Braga e dos largos e praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho), nomeadamente ao nível das redes de recolha de águas residuais domésticas e pluviais. Este facto enquadra-se na alínea b) do artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos, permitindo ao dono da Obra determinar a suspensão da execução dos trabalhos, pelo tempo que considerar suficiente para a realização dos estudos necessários.

A empreitada foi consignada em 08/04/2019 e tem como prazo 180 dias.

Por esta razão, propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a suspensão do prazo de execução da empreitada de “Requalificação do espaço público e ambiente urbano da Rua Teófilo Braga e dos largos e praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo dos Paços do Concelho (ALT20-04-2316-FEDER-000057), operação integrada no PEDU de Montemor-o-Novo, por um período de 45 dias.

Ao abrigo do artigo 365.º e 369.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta de suspensão dos trabalhos da referida empreitada pelo período de 45 dias.

C) Empreitada “Beneficiação do Lanço da EM530 entre Pitamariça e Alto da Mata – Auto de Medição nº 4

Tomou de novo da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentando a seguinte proposta:

“Informação Nº 5

Valor da adjudicação: 637.563,31€

Código PPI: 01.02-07.01.04.08.99

Propõe-se à entidade competente a aprovação do Auto de Medição nº 4 (MARÇO 2019) de Trabalhos Contratuais executados pelo empreiteiro MOTAENGIL, S.A. no valor de 137.585,85€ (cento e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor do Auto de Medição nº 4 – 137.585,85€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores – 382.272,38€

Valor percentual do auto em aprovação – 21,58€

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

O referido Auto de Medição Nº 4 foi rubricado por todos os Eleitos presentes na reunião, no qual e nos termos da Lei aqui se dá integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de medição nº 4, da referida Empreitada.

5. PROPOSTAS DE ATAS Nº22 DE 31/10/2018

PROPOSTA DE ATA NÚMERO VINTE E DOIS, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade, com as alterações que lhe foram introduzidas.

6. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes não compareceram os Srs. Vereadores Olímpio Galvão e Carmen Carvalheira, faltas consideradas justificadas. Também neste período não compareceu qualquer munícipe interessado em colocar questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

